



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 1066 de 19 de março de 2021.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de 23/12/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/12/2019, considerando o teor do Processo SEI nº 23278.009061/2020-30,

RESOLVE:

Art.1º - Anular a Portaria nº 3711 de 13 de novembro de 2019 - Remoção do servidor André dos Santos Almeida.

Art. 2º - O servidor tem um prazo de 15 (quinze) dias consecutivos para se apresentar ao anterior local de exercício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 19/03/2021, às 17:26, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1796969** e o código CRC **37E5826B**.